



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/122002-PMT  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-220201-PMT**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022030302-SEMED**

**2º TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA E A EMPRESA MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME, PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2022030302, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE TRACUATEUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.999/0001-92, com sede na cidade de Tracuateua, Estado do Pará, endereço na Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Centro, em conveniência com a Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.329.056/0001-76, neste ato representada pelo Sr. **ELIVAN PADILHA LIBERATO** - Secretário Municipal de Educação, brasileiro, Solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 3984710 e do CPF/MF nº 736.136.902-25, residente e domiciliado na Av. Bragança, s/n, Agua Fria, Tracuateua/PA, doravante denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 12.709.406/0001-27, situada na Al. Ciriáco Oliveira, nº 11, Padre Luís, CEP 68.600-000, Bragança/PA, representada pelo Sr. **MARCUS PLÍNIO GARCIA DE LIMA**, Brasileiro, casado, contador, inscrito nº CRC nº PA-011678/0-3 e no CPF nº 594.475.242-49, residente e domiciliado no Município de Bragança/PA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditamento de contrato, em conformidade com a **INEXIGIBILIDADE** nº 6/2022-220201-PMT, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de prazo por mais 12 (doze) meses no valor de R\$ 7.560,00 (Sete Mil e Quinhentos e Sessenta Reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 83.160,00 (Cento e Dez Mil e Oitocentos e Oitenta Reais), nos termos do Fundamentação legal termos do art. 57 e 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária anual de 2023. Órgão:1111-Secretaria Municipal de Educação, Dotação Orçamentária: 12 122 0002 2.054-Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 –Serviços de Consultoria.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 01.612.999/0001-92



## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Tracuateua/PA, em 29 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 29.329.056/0001-76  
ELIVAN PADILHA LIBERATO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF/MF: 736.136.902-25  
CONTRATANTE

MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME  
CNPJ nº 12.709.406/0001-27  
MARCUS PLÍNIO GARCIA DE LIMA  
CRC nº PA-011678/0-3 e no CPF nº 594.475.242-49  
CONTRATADA

### **Testemunhas:**

1 - CPF: \_\_\_\_\_

2 - CPF: \_\_\_\_\_